ATO DO PRESIDENTE Nº. 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 060/2019.

CONSIDERANDO os requisitos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional constante no Processo Administrativo 060/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada para a Classe I – C, do cargo de Procurador Jurídico, a servidora Laony Franco de Abreu Faddul, matrícula 635.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros a partir de dezembro de 2019.

Armação dos Búzios, 31 de janeiro de 2020.

Adjel da Silva Vieira
Presidente